



DECRETO 7457 DE 15 DE ABRIL DE 2025

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3245 DE 28/06/2024 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. DECRETA:

Art 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 15 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 379 23.695.0017.2089.0000	Desenvolvimento Economico	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 377 23.695.0017.1002.0000	Desenvolvimento Economico	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-5.000,00